



Britânia

MUNICÍPIO DE BRITÂNIA-GO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Britânia, Estado de Goiás, através de sua Agente de Contratação, torna público, que fará realizar na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Britânia-GO, às 09h00min do dia 30 (trinta) de Abril de 2025, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a contratação de empresa especializada, visando à aquisição eventual, futura e parcelada de gás de cozinha (GLP) destinado aos diversos órgãos da administração pública do município de Britânia/Goiás, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site www.britania.go.gov.br e maiores informações pelo telefone (62) 3383-1233. Britânia - GO, 14 de Abril de 2025. GABRIELLA MENDES SOUZA - Agente de Contratação Município de Britânia-GO

Protocolo 530591

Carmo do Rio Verde

DECRETO no. 149/2025, 08 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL no. 001/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica do Município de Carmo do Rio Verde - Goiás, CONSIDERANDO o Edital de Abertura no. 001/2024 que "Regulamenta o Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Carmo do Rio Verde/GO", consolidado pelos Editais Complementares no. 001 e 002; CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público (Edital no. 001/2024), divulgados pela Universidade Federal de Goiás (UFG) através do Instituto Verbena/UFG; CONSIDERANDO que a Homologação do referido Concurso Público é de competência da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, nos termos do item 14.1. do Edital no. 001/2024; CONSIDERANDO o Acórdão no. 01433/2025 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO) que manteve a medida cautelar deferida pelo Acórdão nº 00297/25-Pleno, em virtude da suspensão do concurso para o cargo de Professor P-III; CONSIDERANDO que as demais etapas do certame foram cumpridas conforme a legalidade e observando a plena regularidade das condições editalícias; DECRETA: Art. 1º. Ficam homologadas as três listas do Resultado Final publicadas pela Universidade Federal de Goiás (UFG) por intermédio do Instituto Verbena/UFG, quais sejam: I - Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC); II - Resultado Final do Concurso - Negros (N); e, III - Resultado Final do Concurso - Pessoas com Deficiência (PcD). Art. 2º. O prazo de validade do concurso será de dois anos (02) contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo descrito neste artigo, conforme o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Art. 3º. A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de Edital a ser publicado no endereço eletrônico <<https://www.carmodorioverde.go.gov.br/>> ou via Diário Oficial e por Correspondência com Aviso de Recebimento (AR), contendo o prazo e local de apresentação dos documentos, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação. Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, aos oito (08) dia do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). GERALDO DOS REIS OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 530569

Catalão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 025/2025, Processo Administrativo nº 2025000707, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto prestação de serviços de hospedagem em hotel, incluindo fornecimento de alimentação, sob demanda, para pacientes que realizam tratamento na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.963.960/0001-61. Contratadas: Oliveira Pádua Pousada Ltda., CNPJ 08.189.711/0001-68, Valor: R\$ 850.000,00; Vigência: 11/04/2025 a 11/04/2026.

Protocolo 530576

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2025 REGISTRO DE PREÇO A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 30/04/2025, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a aquisição de refeições (tipo marmitta), para atender os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que estejam aguardando regulação na Unidade de Pronto Atendimento de Urgência/UPA-24horas. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 14 de abril de 2025. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira

Protocolo 530571

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. Errata do Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025, publicado no dia 14 de abril de 2025. Onde se lê: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Patrulha Mecanizada, através do contrato de repasse nº 905933/2022 celebrado entre o Município de Cidade Ocidental e a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Leia-se: Aquisição de Patrulha Mecanizada, através do contrato de repasse nº 905933/2022 celebrado entre o Município de Cidade Ocidental e a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. GILBERTO MONTEIRO - Secretário Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

Protocolo 530666

Cocalzinho de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 011/2025. Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo - menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Veículos Automotores Zero Quilômetro. A aquisição será custeada por meio do Recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 1638/2024, Processo SEI N 202400010042219. Data de abertura: 12/05/2025 às 08:30 horas. O Edital está disponível no portal da transparência. Mais informações poderão ser obtidas com a Secretaria de Licitações de Cocalzinho de Goiás, através telefone: (62) 99681-0379 e endereço eletrônico: licitacoesoccalzinho@gmail.com, Cocalzinho de Goiás, 15 de abril de 2025. Zuleide Pereira Carneiro - Pregoeira

Protocolo 530638